

[Portaria nº 966, de 08/08/2024, DODF nº 152, de 09/08/2024, pag. 9 e 10.](#)

[Homologado em 08/08/2024, DODF nº 152, de 09/08/2024, pag. 11.](#)

PARECER Nº 214/2024-CEDF

Processo SEI-GDF Nº 00080-00182510/2021-31

Interessado: **Colégio Educriarte**

Recredencia, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2031, o Colégio Educriarte, QUADRO DE para a continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano; autoriza a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 5 meses a 1 ano de idade; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outras providências.

I - HISTÓRICO

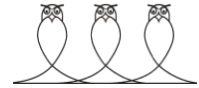
O presente processo, autuado em 30 de setembro de 2021, de interesse do Colégio Educriarte, situado na QNA 36, Lote 1 / QNA 34, Lote 2, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantido por L&W Educação Infantil Ltda., com sede no mesmo endereço da instituição educacional, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.968.546/0001-30, trata da solicitação de credenciamento, para a continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano; autorização para ampliação da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 5 meses a 1 ano de idade, bem como aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

O Colégio Educriarte, anteriormente denominado Escolinha Criança & Companhia - Maternal e Jardim de Infância, foi credenciado, inicialmente, por meio da Portaria nº 178/SEEDF, de 12 de abril de 2002, com base no Parecer nº 50/2002-CEDF, para a oferta do Ensino Fundamental, da 1ª à 4ª série.

A instituição educacional obteve credenciamento até 31 de dezembro de 2021, por meio da Portaria nº 221/SEEDF, de 26 de dezembro de 2012, com base no Parecer nº 256/2012-CEDF. Atualmente, possui autorização para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Ressalta-se que o período do credenciamento da instituição educacional expirou durante a tramitação do presente processo, entretanto, considerando que este foi autuado 92 dias antes do vencimento, ou seja, tempestivamente, nos termos estabelecidos pela Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente na autuação, a instituição pode ter o credenciamento concedido por dez anos e encontra-se com seu funcionamento amparado pelo art. 214 da Resolução nº 2/2023-CEDF.

Registra-se que o processo foi encaminhado a este Conselho de Educação, para análise e deliberação, em 15 de abril de 2024, e foi objeto de diversas diligências exaradas pela



Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF, o que contribuiu para a morosidade do trâmite processual.

A instituição iniciou a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 5 meses a 1 ano de idade, sem amparo legal, em desacordo com o que dispõe o art. 209 da Resolução nº 2/2023-CEDF.

II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com a Resolução nº 2/2020-CEDF, revogada durante a instrução processual, não contrariando a Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente.

Os documentos legais encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente.

Das condições físicas da instituição educacional

O documento da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal comprova a ocupação legal do imóvel.

O Certificado de Licenciamento apresenta o parecer de viabilidade deferido para a oferta requerida, nos termos do inciso III do art. 190 da Resolução nº 2/2023-CEDF.

Ressalta-se que, nos termos do art. 289 da Resolução nº 2/2023, o licenciamento conferido pela Secretaria de Estado de Educação não desobriga a mantenedora da instituição educacional da obtenção dos licenciamentos concedidos pelos demais órgãos licenciadores da administração pública, portanto é sua responsabilidade conservar o Certificado de Licenciamento vigente, exposto em local apropriado para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Da inspeção *in loco*

Foi realizada uma visita de inspeção *in loco*, em 19 de janeiro de 2023, ocasião em que foram verificadas a estrutura físico-pedagógica da instituição educacional, a escrituração escolar e a habilitação dos docentes, foi compatibilizado o relatório de atividades e melhorias qualitativas bem como foram prestadas as orientações técnicas necessárias.

A instituição educacional apresenta condições físicas satisfatórias. Os recursos didático-pedagógicos verificados durante a inspeção *in loco* estão de acordo com a oferta e apresentam consonância com a Proposta Pedagógica.

A secretaria escolar é organizada, atende às normas vigentes e possui documentos e livros de registro devidamente acessíveis.

Do relatório técnico conclusivo do setor competente da SEEDF, destacam-se:



[...] Registra-se que a instituição educacional iniciou o funcionamento das turmas da educação infantil - creche, para estudantes de 5 meses e 1 ano de idade, em desacordo com o artigo 211 da Resolução nº 2/2020 - CEDF.

O **Colégio Educuarte** constitui-se em edificação de dois pavimentos interligados por escada e rampa.

Os ambientes escolares estão dispostos da seguinte forma:

Térreo: quatro salas de aula (creche e pré-escola); dois banheiros infantis para estudantes (separados por sexo); banheiro "baby" (cuba, ducha, chuveiro e trocador); banheiro adaptado para pessoa com deficiência - PcD; três banheiros destinados para adultos (separados por sexo); recepção; sala da direção pedagógica; pátio coberto; sala de repouso; sala de psicomotricidade; mini quadra de esportes para a educação infantil; "vila kids"(espaço com brinquedos diversos); copa/refeitório (conjugado) e área de serviço.

1º pavimento: cinco salas de aula (ensino fundamental); dois banheiros feminino (estudante); dois banheiros masculino (estudante); um banheiro unissex (adulto); sala da coordenação; sala de professores; sala múltiplas funções; sala de musicalização/dança/projeção; sala de leitura; quadra de esportes (compacta); copa dos colaboradores; área descoberta para recreação.

As nove salas de aula possuem boa iluminação artificial e natural, ventiladas por meio de janelas e equipadas com ventiladores. O espaço para circulação de estudantes e docentes é adequado. As mobílias (em boa conservação) são apropriadas às faixas etárias autorizadas e os estudantes contam com recursos tais como: data show, tv, sistema de som, murais pedagógicos e acervo literário adequado a oferta.

A instituição educacional oferece boas instalações para recreação como os pátios, o parque infantil, a mini quadra de esportes e a "vila kids" que proporcionam aos estudantes o desenvolvimento das atividades pedagógicas e recreativas. [...]

Registra-se que os profissionais presentes no momento da inspeção *in loco* mostraram conhecimento das normas educacionais vigentes, bem como das medidas coletivas de proteção e prevenção do protocolo de retorno às atividades presenciais da Rede Privada de Ensino "Volta às Aulas". Na oportunidade da inspeção coube ratificar que, a despeito da instituição educacional possuir mais de um pavimento, os estudantes da educação infantil, creche, até 3 anos de idade devem ser atendidos unicamente no pavimento térreo.

O **Colégio Educuarte** reúne condições favoráveis ao pleito, considerando os itens verificados nas datas das inspeções *in loco*.

(sic)

Do Relatório de Realização de Atividades e Melhorias Qualitativas

O Relatório de Atividades e Melhorias Qualitativas da instituição foi compatibilizado *in loco* pela equipe técnica da Disine/Suplav/SEEDF e está de acordo com a Resolução nº 2/2023-CEDF, com os seguintes destaques:

a) Aprimoramento administrativo e didático-pedagógico

Parceria com a empresa Nuvem Mestra – plataforma de gestão de aprendizagem em experiências de educação híbrida; reuniões bimestrais com pais e professores; aperfeiçoamento das instalações físicas e materiais; avaliação anual do material pedagógico adotado; adoção do material didático do Sistema de Ensino COC para o ensino infantil a partir do Jardim II até o 5º ano.

b) Qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais

Capacitação dos educadores (ao longo do ano) por meio de palestras, seminários, treinamentos e eventos; formação na plataforma Nuvem Mestra; implementação do modelo on-line e híbrido de ensino; capacitação para o trabalho com as ferramentas Google; treinamento para uso do portal e do material do Sistema de



Ensino COC; treinamento em primeiros socorros; participação em congressos e cursos na área de educação.

c) Investimento, modernização e aprimoramento de estruturas tecnológicas, equipamentos e instalações

Implementação de agenda digital por meio do aplicativo Escola em Movimento, para comunicação com os responsáveis; instalação de internet por meio de cabeamento; aquisição de notebooks; aquisição de microfones e equipamento de som; construção da Vila Kids com um “mini comércio”; construção de uma mini quadra de esportes para educação infantil.

d) Realização de projetos interdisciplinares eletivos e institucionais

Projetos: O Bullying aqui não tem vez; Meu amigo peludo ou Amiguinho; Dr. Alfabeto; Tudo sobre mim; Projeto Soletrando; Projeto Civismo; Chá de Letrinhas; Dialogando com os pais; Edumat – Raciocínio Lógico; Semana do Livro; Valores; Sacola Literária; Mão na massa; Maio Amarelo; Olimpíadas de Matemática; Igualdade de direitos e o respeito às diferenças; Semana Cultural; Jogos da Amizade; Concurso de Poesia; Vida Saudável; Feira Ciência; Feira Literária; Hora Cívica.

e) Realização de atividades complementares

Língua Inglesa; Informática; Musicalização; Psicomotricidade; Jazz; Futsal; Karatê; Capoeira.

f) Acompanhamento dos índices e evolução das aprendizagens

Acompanhamento individual de rendimento; orientação para organizar a rotina de estudos; aulas de recuperação.

A instituição investe no relacionamento família/escola a fim de acompanhar e garantir a evolução do rendimento escolar e promove: reuniões pedagógicas; reuniões com pais e responsáveis; reuniões com coordenadores e professores; aplicação de metodologias facilitadoras no processo ensino-aprendizagem; oficinas de estudo e plantões de dúvidas.

g) Avaliação institucional, interna e externa e seus resultados

Por meio da avaliação são coletadas informações para planejar estratégias e estabelecer metas para melhorias nos processos administrativos e pedagógicos; público alvo comunidade escolar; instrumentos específicos – questionários (com a comunidade escolar); resultados – disponibilizados aos participantes na primeira reunião bimestral do ano subsequente.

As comprovações das melhorias qualitativas foram por meio de relatos da mantenedora e da coordenadora pedagógica; atas; certificados impressos; fotos; mídia social no momento da inspeção *in loco* [...].

(sic)

Dos Documentos Organizacionais

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 195 da Resolução nº 2/2023-CEDF, em vigência, com os seguintes destaques:

1. Da Organização Curricular

A instituição oferta a Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, organizadas em jornadas parcial, ampliada e integral, observada a idade legal para ingresso, conforme registro abaixo:



Educação Infantil

a) Creche:

Berçário I - para crianças a partir de 5 meses;

Berçário II - para crianças a partir de 1 ano e 2 meses;

Maternal I - para crianças de 2 anos de idade;

Maternal II - para crianças de 3 anos de idade.

b) Pré-Escola:

Jardim I - para crianças de 4 anos de idade;

Jardim II - para crianças de 5 anos de idade.

Ensino Fundamental - Anos Iniciais

1º ao 5º ano.

O currículo do Colégio Educuarte, sintetizado nas matrizes curriculares, está organizado em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular.

O currículo da Educação Infantil tem como eixos estruturantes as interações e as brincadeiras, é composto por campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, e por uma parte diversificada, esta constituída por projetos pedagógicos.

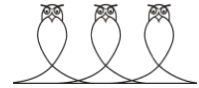
No Ensino Fundamental, o currículo é composto por áreas do conhecimento e por componentes curriculares, e complementado por uma parte diversificada com Projetos Interdisciplinares Eletivos. Nos dois primeiros anos, a ação pedagógica tem como foco a alfabetização, de forma a garantir a apropriação do sistema de escrita alfabética, articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e escrita.

Os Projetos Interdisciplinares Eletivos são ofertados no Ensino Fundamental e estão previstos na Organização Curricular, perfazendo o mínimo de 20% da carga horária, de acordo com a legislação vigente, conforme detalhado após a matriz curricular anexa.

A instituição educacional promove a Educação Inclusiva, de forma a favorecer a aprendizagem, a participação e a permanência dos estudantes com deficiências, Transtorno do Espectro Autista e com altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo o Plano Educacional Individualizado - PEI.

A instituição educacional oferta atividades complementares, nas jornadas ampliada e integral, para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, bem como atividades extraclasse, após o período da jornada.

Em todas as etapas, estão previstos temas transversais, de acordo com o nível de maturidade e o interesse do estudante. No Ensino Fundamental, estão previstos também os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios.



2. Da Avaliação para a Aprendizagem

Na Educação Infantil, a avaliação é realizada por meio da observação do desempenho do estudante, considerando seu desenvolvimento biopsicossocial e suas diferenças individuais, abrangendo a formação de hábitos e atitudes. O resultado do processo avaliativo do desenvolvimento do estudante é expresso por meio de relatório, o qual é apresentado aos pais bimestralmente e ao final do ano letivo.

No Ensino Fundamental, a verificação do rendimento escolar do estudante é expressa por meio de notas, em escala de 0 a 10. É considerado aprovado o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6 em cada componente curricular.

3. Da Recuperação de Aprendizagens

A instituição educacional prevê a recuperação de aprendizagens ao estudante do Ensino Fundamental com aproveitamento insuficiente no decorrer do ano e ao final do processo educativo, por meio de aulas com programação concentrada e intensiva, sob a responsabilidade do professor regente, supervisionada pelo Coordenador Pedagógico, nas seguintes modalidades:

- contínua: paralela, obrigatória, como parte do processo de ensino-aprendizagem, no decorrer de qualquer dos períodos letivos em que estejam regidos os estudos dos estudantes, assim que identificado seu rendimento insatisfatório;
- final: de caráter obrigatório, oferecida após o término do ano letivo, para o estudante que não logrou aproveitamento satisfatório para a aprovação.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 131 artigos e 44 páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2023-CEDF, em vigência.

O documento apresenta-se de forma estruturada, regulamenta as ações da instituição educacional e contempla as organizações administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, de acordo com a legislação vigente.

Dos processos especiais de avaliação, para o Ensino Fundamental, registra-se a previsão de aproveitamento de estudos, avanço de estudos, equivalência de estudos, exame de classificação e aceleração de estudos, nos termos da legislação vigente.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2031, o Colégio Educuarite, situado na QNA 36, Lote 1 / QNA 34, Lote 2, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantido por L & W Educação Infantil Ltda, com sede no mesmo endereço da instituição educacional, registrado no Cadastro Nacional



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.968.546/0001-30, para continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano;

- b) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 5 meses a 1 ano de idade;
- c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II deste parecer;
- d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- e) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes;
- f) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, referente à oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 5 meses a 1 ano de idade, a contar do ano letivo de 2023 até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer;
- g) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 30 de julho de 2024.

IEDES SOARES BRAGA
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB
em 30/7/2024.

ELIANA MOYSÉS MUSSI
Presidente da Câmara de Educação Básica
do Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO I DO PARECER Nº 214/2024-CEDF
MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Instituição Educacional: Colégio Educuarte							
Etapa: Educação Infantil - Creche e Pré-Escola							
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos							
Regime: anual							
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR							
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	CRECHE				PRÉ-ESCOLA	
		Berçário I	Berçário II	Maternal I	Maternal II	Jardim I	Jardim II
		5 meses	1 ano e 2 meses	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA							
Programa(s) e/ou Projeto(s) Pedagógicos		X	X	X	X	X	X
Atividades Complementares		X	X	X	X	X	X
CARGA HORÁRIA SEMANAL - JORNADA PARCIAL (horas)		20	20	20	20	20	20
CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas)		800	800	800	800	800	800
CARGA HORÁRIA SEMANAL - JORNADA AMPLIADA (horas)		27	27	27	27	27	27
CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA AMPLIADA (horas)		1100	1100	1100	1100	1100	1100
CARGA HORÁRIA SEMANAL - JORNADA INTEGRAL (horas)		57	57	57	57	57	57
CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA INTEGRAL (horas)		2300	2300	2300	2300	2300	2300
OBSERVAÇÕES:							
1. Jornada, turno e horário das aulas: <ul style="list-style-type: none">● Jornada Parcial = Matutino: das 7h30 às 11h30 – Vespertino: das 13h30 às 17h30● Jornada Ampliada = Matutino: das 7h15 às 12h45 – Vespertino: das 13h15 às 18h45● Jornada Integral: das 7h15 às 18h45							
2. Os horários constantes do item 1 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.							
3. As atividades complementares são ofertadas na jornada ampliada e integral.							
4. No campo carga horária semanal, não foram registradas as casas decimais, mas estas foram devidamente contabilizadas na carga horária anual.							



ANEXO II DO PARECER Nº 214/2024-CEDF
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição Educacional: Colégio Educuarte						
Etapa: Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano						
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos						
Regime: anual						
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR						
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS				
		1º	2º	3º	4º	5º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA						
Projetos Interdisciplinares Eletivos		X	X	X	X	X
Atividades complementares		X	X	X	X	X
MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA PARCIAL		20	20	20	20	20
CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas)		800	800	800	800	800
MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA AMPLIADA		25	25	25	25	25
CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA AMPLIADA (horas)		1000	1000	1000	1000	1000
MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA INTEGRAL		50	50	50	50	50
CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA INTEGRAL (horas)		2000	2000	2000	2000	2000
OBSERVAÇÕES:						
1) Jornada, turno e horário das aulas: <ul style="list-style-type: none">• Jornada Parcial = Matutino: das 7h30 às 11h45 – Vespertino: das 13h30 às 17h45• Jornada Ampliada = Matutino: das 7h15 às 12h45 – Vespertino: das 13h15 às 18h45• Jornada Integral: das 7h15 às 18h45						
2) Duração do módulo-aula: 1º ao 5º ano – 60 minutos						
3) Duração do intervalo (não computado no horário de aula): Jornada Parcial: 15 minutos; Jornadas Ampliada e Integral: 30 minutos.						
4) A duração do almoço na Jornada Integral é de 60 minutos, não computados no horário de aula.						
5) Os itens anteriores, enumerados de 1 a 4, serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.						
6) Os Programas e/ou Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem no mínimo a 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual.						



PROJETOS INTERDISCIPLINARES

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
TEMA	Educação ambiental
PÚBLICO-ALVO	Ensino Fundamental - anos iniciais – adequado à faixa etária do estudante
DURAÇÃO	No decorrer do ano letivo com 1 encontro semanal – a ser definido pelo docente, no horário da aula, com etapas distintas a cada bimestre.
CARGA HORÁRIA (horas)	160 horas anuais
OBJETIVO GERAL	Formar cidadãos comprometidos e responsáveis por suas atitudes em relação ao meio ambiente, conhecendo, valorizando e priorizando ações que promovam o cuidado com o bioma do cerrado brasileiro, bem como com o ambiente em que vivem.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES	Ciências da Natureza – Ciências Linguagens – Língua Portuguesa e Arte
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE	Bimestralmente, o estudante poderá escolher o subtema do projeto.

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
TEMA	Olimpíadas de Matemática
PÚBLICO-ALVO	Ensino Fundamental – anos iniciais – adequado à faixa etária do estudante
DURAÇÃO	No decorrer do ano letivo com 1 encontro semanal – a ser definido pelo docente, no horário da aula, com etapas distintas a cada bimestre.
CARGA HORÁRIA (horas)	160 horas anuais



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



OBJETIVO GERAL	Dar condições aos estudantes de vivenciar experiências que os levem a construir seus conceitos, a desenvolver suas habilidades e competências de maneira que compreendam a relação da matemática com suas vivências cotidianas, dando a oportunidade de construir seus saberes em diferentes níveis.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES	Matemática – Matemática Linguagens – Língua Portuguesa
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE	Bimestralmente, o estudante poderá escolher o subtema do projeto.

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
TEMA	Educação Financeira
PÚBLICO-ALVO	Ensino Fundamental – anos iniciais – adequado à faixa etária do estudante
DURAÇÃO	No decorrer do ano letivo com 1 encontro semanal – a ser definido pelo docente, no horário da aula, com etapas distintas a cada bimestre.
CARGA HORÁRIA (horas)	160 horas anuais
OBJETIVO GERAL	Promover o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos relacionados à gestão financeira responsável, visando preparar os estudantes para tomar decisões financeiras conscientes e construir uma base sólida de entendimento sobre o uso adequado do dinheiro desde cedo.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES	Matemática – Matemática Linguagens – Língua Portuguesa
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE	Bimestralmente, o estudante poderá escolher o subtema do projeto.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
TEMA	Empreendedorismo
PÚBLICO-ALVO	Ensino Fundamental – anos iniciais – adequado à faixa etária do estudante
DURAÇÃO	No decorrer do ano letivo com 1 encontro semanal – a ser definido pelo docente, no horário da aula, com etapas distintas a cada bimestre.
CARGA HORÁRIA (horas)	160 horas anuais
OBJETIVO GERAL	Implantar uma nova consciência de trabalho dentro da escola, incentivando os estudantes a entender o mercado de trabalho (de acordo com a faixa etária), assumindo uma postura empreendedora.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES	Matemática – Matemática Linguagens – Língua Portuguesa
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE	Bimestralmente, o estudante poderá escolher o subtema do projeto.

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
TEMA	Produção de Texto
PÚBLICO-ALVO	Ensino Fundamental – anos iniciais – adequado à faixa etária do estudante.
DURAÇÃO	No decorrer do ano letivo com 1 encontro semanal – a ser definido pelo docente, no horário da aula, com etapas distintas a cada bimestre.
CARGA HORÁRIA (horas)	160 horas anuais.
OBJETIVO GERAL	Estimular a criatividade, a comunicação eficaz e o domínio da língua portuguesa, promovendo o aprimoramento contínuo das



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



	competências linguísticas dos estudantes.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES	Linguagens – Língua Portuguesa, Arte
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE	Bimestralmente, o estudante poderá escolher o subtema do projeto.

ATIVIDADES EXTRACLASSE

ATIVIDADES EXTRACLASSE	CARGA HORÁRIA SEMANAL (horas)
Musicalização	1 aula por semana, com duração de 1 hora.
Psicomotricidade	1 aula por semana, com duração de 1 hora.
Jazz	1 aula por semana, com duração de 1 hora.
Futsal	1 aula por semana, com duração de 1 hora.
Karatê	1 aula por semana, com duração de 1 hora.